



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 140 /2025

13 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa, indico a Vossa Excelência que promova aulas de dança gratuitos para a comunidade, abrangendo tanto a cidade quanto os povoados.

JUSTIFICATIVA

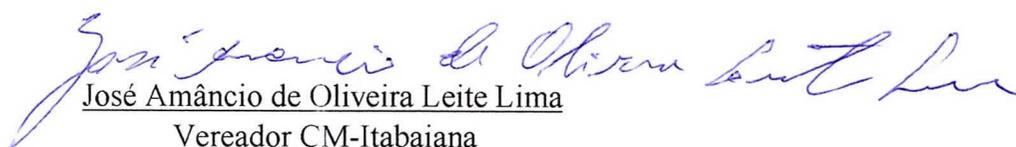
A proposta de promover aulas de dança gratuitos na cidade de Itabaiana e seus povoados visa atender a uma demanda crescente por atividades culturais e de lazer que promovam o bem-estar físico e mental da população. A dança é uma prática acessível e eficaz para melhorar a saúde cardiovascular, a coordenação motora e reduzir o estresse, sendo benéfica para todas as idades.

Além dos benefícios individuais, os aulas têm o potencial de fomentar a inclusão social e fortalecer os laços comunitários, reunindo pessoas de diferentes origens e promovendo a integração social. Eles também são uma oportunidade para valorizar e preservar as tradições culturais locais, ao mesmo tempo em que diversificam as opções de lazer para a população.

A proposta, ao ser gratuita, garante a democratização do acesso ao lazer e à cultura, especialmente para a população de baixa renda. Também pode estimular a economia local, gerando oportunidades de emprego para instrutores e outros profissionais da área.

Portanto, os aulas de dança representam uma ação eficaz para melhorar a qualidade de vida, promover a saúde, e fortalecer a identidade e a coesão social de Itabaiana e seus povoados.

Itabaiana (SE), 13 de fevereiro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP